

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 451, de 10 de Abril de 1962.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE CR\$ 300.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

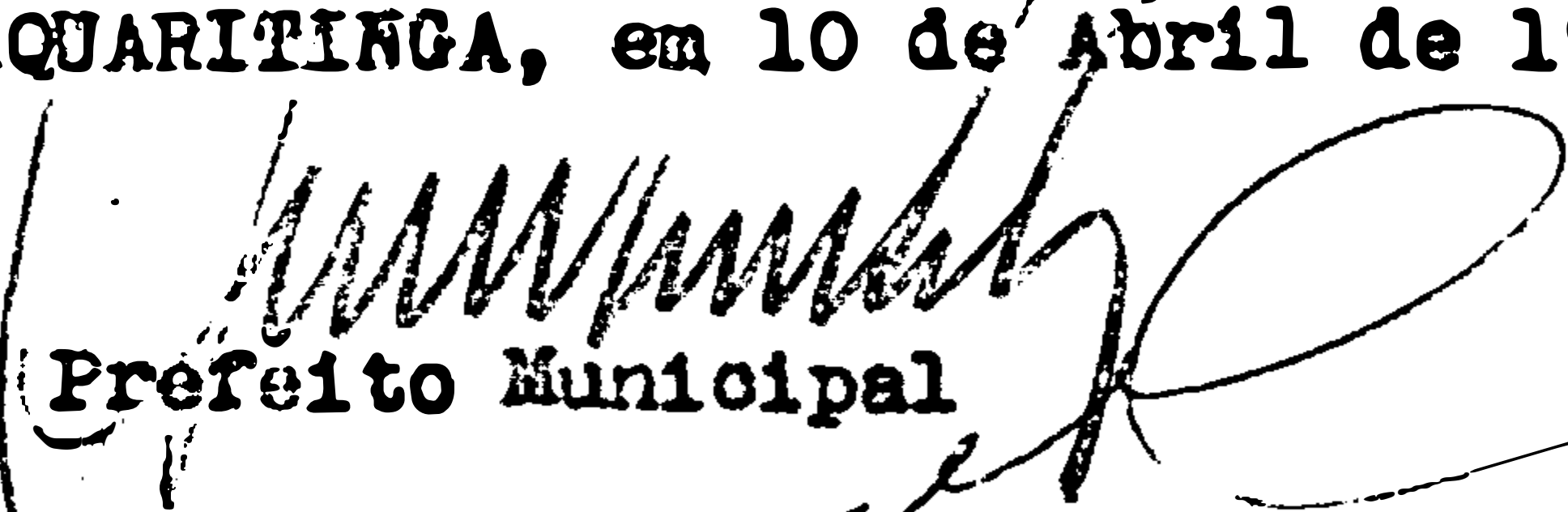
FAZ SABER QUE a Câmara Municipal decreta e êle promulga a
seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito especial de cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)
para atender aos trabalhos de remodelação do serviço de ilumi-
nação pública da parte central da cidade, com a instalação
de -LUMINÁRIAS A VAPOR DE MERCÚRIO-.

Artigo-2º-Para ocorrer às despesas da presente
lei fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar as opera-
ções de crédito necessárias.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 10 de Abril de 1962


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 10 de Abril de 1962


José Romanelli

Secretário.